

PROTOCOLO Nº: 213535/24
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
INTERESSADO: EVANDRO MIGUEL GRADE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 1118/24

Prestação de Contas do Prefeito Municipal. Município de Santa Helena. Exercício de 2023. Emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas.

Trata-se de Prestação de Contas do Prefeito do Município de Santa Helena, relativa ao exercício financeiro de 2023.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante a Instrução nº 3704/24 (peça 8), apresentou dados e indicadores da municipalidade, Avaliação da Atuação Governamental e Análise da Execução Orçamentária e Financeira. Ao final, opinou pela **irregularidade** das contas, em razão de “*aplicação de no mínimo 50% de complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil*”.

Ato contínuo, o i. Relator, por intermédio do Despacho nº 1074/24-GCFSC (peça 9), oportunizou o contraditório ao ente municipal.

Em atendimento, a municipalidade apresentou esclarecimentos (peças 13/15).

A Coordenadoria de Gestão Municipal, em derradeira análise, por meio da Instrução nº 5447/24 (peça 16), diante dos novos documentos e esclarecimentos apresentados, opinou pela regularidade das contas.

Diante do exposto, esta Procuradoria de Contas opina pela emissão de **Parecer Prévio pela regularidade** da Prestação de Contas encaminhada pelo Município de Santa Helena, atinente ao exercício financeiro de 2023, conforme fundamentação supra.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

Assinatura Digital

KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas